

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
Fone (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
Fone (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
Fone (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2025

O Exmo. Sr ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROONENTE	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA ME	08.813.556/0001-09	232.999,00	Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove Reais

Rondon – PR, 02 de dezembro de 2025.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
Fone (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
Fone (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 105/2025

Pregão n° 69/2025

Partes: O MUNICÍPIO DE RONDON e a ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de estrutura visando a realização do evento "Agro Rondon Farm Show 2025"**, em comemoração ao 71º aniversário deste município, compreendendo serviço de organização e realização de rodeio, locação de estrutura de ferragens (arreios, arquibancadas e camarotes), sanitários químicos, som e iluminação, tendas, geradoras, ambulâncias, brigadias, entre outros.

Valor: R\$ 232.999,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos do tesouro nacional, recursos estaduais e recursos livres municipais do orçamento vigente, através da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

UNIFUNCOSUB-FUNPRO-DESTRUPLI-AT/NAME-PROJ-AT	CAT. ECON
0901 13 392 04 2 30 Manutenção dos Processos Culturais	3.3.90.39.12.00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
0901 13 392 04 2 30 Manutenção dos Processos Culturais	3.3.90.39.05.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 25/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Fora: da Comarca de Cidade Gaúcha – PR.

Data da assinatura: 02/12/2025.

Rondon – PR, 02 de dezembro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
Fone (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
Fone (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP REGIONAIS
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MEI, ME's E EPP's LOCAIS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 2025, na plataforma eletrônica BIL de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bil.org.br, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME's E EPP's REGIONAIS, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MEI, ME's E EPP's LOCAIS, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de dados e de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet), através de link via Fibra Ótica, com fornecimento de IP FIXO, para manutenção das atividades das diversas Secretarias da Administração Municipal, pelo período de 12 meses, com fornecimento total dos equipamentos (em comodato) necessários à execução dos serviços.** Valor Máximo Total: R\$ 71.168,80. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – PR, 02 de novembro de 2025.

JOSEMERY S. OLIVEIRA
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
Fone (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
Fone (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000



CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO N° 103/2025

I – Das Partes Contratantes:

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n° 75.380.071/0001-66, estabelecido na Avenida Paraná, 155, denominado a partir deste, simplesmente o MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Sr. Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, com RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00.

CONCESSIONÁRIA: ITAPEMA CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à RUA MARANHÃO, SALA 2 – CEP: 87.800-000 – BAIRRO: CENTRO, cidade de Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.493.568/0001-77, neste ato representada por sua SÓCIA ADMINISTRADORA, a Senhora CAMILA GALVAN MARQUES, portador da Cédula de Identidade nº 46.902.495-1, e do CPF nº 004.888.591-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão de direito de uso de lotes urbanos, de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei Municipal nº 1.798/2017, mediante condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão de uso, cujas regras os interessados deverão submeter-se. O terreno localiza-se no perímetro urbano da cidade de Rondon/PR, de propriedade da municipalidade, conforme tabela abaixo:

LOTE DE TERRAS N° 07-A (SETE – A), ORIUNDO DA SUBDIVISÃO DOS LOTES 01/06/06/07/10/10, DA QUADRA N° 06-A (SEIS – A), DA "VILA NOVA DIVINÉIA", DA PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE RONDON
Área – 600,00m²

Divisas e Confrontações: Frente: Metragem de 15,00 metros, confrontando com a Rua Padre Floriano Martins de Oliveira; Lado Direito: Metragem de 40,00 metros, confrontando com o Lote nº 06-A, da segue 17,00 metros, confrontando com Lote nº 10-A, da segue uma metragem de 9,00 metros, confrontando com parte do Lote nº 06-A; Fundos: Metragem de 15,00 metros, confrontando com Lote nº 02.

MATRÍCULA nº 24.055 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA-PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

A presente concessão de uso faz com base nos permisivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com base na lei Orgânica do Município de Rondon/PR, Lei Municipal nº 1.798/2017 e suas alterações, Instrução Normativa SEGEN/MI nº 12, de 31 de março de 2023, Edital concorrência Pública nº 02/2025 e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2.021.

CLÁUSULA TERCEIRA – FINALIDADE DA CONCESSÃO

A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de nova empresa/indústria ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, o qual somente será

beneficiado com a outorga da escritura pública definitiva se cumpridas todas as exigências legais, visando promover o desenvolvimento econômico e social da nossa comunidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo desta concessão de uso será pelo período de 05 (cinco) anos, no caso de cumprimento das exigências dispostas na lei municipal nº 1.798/2017 e neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário obriga-se as seguintes condições:

- Arcar com as despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do bem imóvel concedido, bem como todos os ônus fiscais e parafiscais, impostos, taxas, cestas ou quaisquer outros que incidem ou venham a incidir sobre a Concessão Real de Uso, do objeto do presente Contrato de Concessão de Direito de Uso.
- Protocolar o pedido de aprovação do projeto da construção, junto à Secretaria Municipal de Planejamento do município de Rondon, em até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato de Concessão de Direito de Uso. Os projetos das instalações deverão obedecer ao Código de Obras Municipal, bem como Plano Diretor e legislação ambiental vigente.
- O(s) projeto(s) de construção que não for(em) aprovado(s) pela Secretaria Municipal de Planejamento, deverá(ão) ser adequadão(s) em um prazo de 30 (trinta) dias corridos após o indeferimento do(s) projeto(s), passível de eliminação em caso de não aprovação pelo setor competente ou expiração do prazo.
- A obrigação de edificar e dar início as atividades da empresa, no imóvel concedido em uso, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Concessão de Uso de Bens Públicos e expedição do Alvará de Construção pelo município concedente. Este prazo poderá ser prorrogado pelo Prefeito Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.
- Comprovar a geração de novos empregos formais com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mão-de-obra local, de acordo com o apresentado na proposta técnica da Concorrência Pública 02/2025. A comprovação da geração de empregos será demonstrada por meio de demonstrativos contábeis, apresentação das RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, e demais documentos pertinentes. Os vínculos empregatícios deverão ser comprovados pelo período dos últimos 03 (três) anos da concessão, a qual deverá ser feita anualmente.
- Mantenir de maneira permanente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente prevista, salvo hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal.
- Cumprir dentro do prazo pactuado, as obrigações assumidas, sob pena de perda do direito real de uso concedido, revertendo-se a posse do imóvel para o Município, inclusive as benfeitorias edificadas ou implantadas pelo concessionário, sem direito a retenção ou indenização.
- Responder civil e criminalmente por si, seus empregados ou prepostos, por danos causados a terceiros, usuários e funcionários no âmbito dos terrenos cedidos e das edificações neles erigidas.
- Cumprir todas as determinações da legislação ambiental e, consequentemente, obter os licenciamentos dos órgãos competentes, inclusive junto ao IBAMA e IAP, se for o caso.
- Não causar embargo de qualquer espécie aos serviços na área cedida pelo Município de Rondon, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações da Secretaria Municipal de Planejamento.
- Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais; encargos e insumos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Concessão de Uso.
- O Concessionário ficará expressamente proibido de alienar/vender, transferir, locar ou sublocar o bem cedido sem anuência do Município.
- O concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando as suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.
- É vedado ao concessionário ceder(a)s área(s) a terceiros a qualquer título gratuito ou oneroso dos lotes, bem como das construções que serão edificadas, salvo prévia autorização da Administração Municipal.
- Não será permitido a inclusão de casa de moradia, tampouco a inclusão de quaisquer tipos de residência seja ela em prédio separado ou em anexo a construção original.
- Ao final de 05 (cinco) anos, deverá a empresa vencedora do certame ter cumprido todas as exigências da Lei Municipal nº 1.798/2017, bem como do contrato de concessão de uso, para que possa receber a doação definitiva e outorga da Lei nº 14.133/21, em caso de cumprimento das obrigações do concessionário;
- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais previstas neste Contrato e na Lei nº 14.133/21, em caso de não cumprimento das obrigações do concessionário;
- Designar pela Secretaria Municipal de Planejamento, Comissão devidamente constituída através de Portaria, para que juntamente com o Setor Jurídico, efetuem o acompanhamento e a fiscalização do contrato, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos e obrigações nele estabelecidas.
- Realizar a doação definitiva e outorga da escritura do lote cedido ao concessionário após o cumprimento das exigências contidas na Lei 1.798/2017, que rege este objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

a) A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;

b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais previstas neste Contrato e na Lei nº 14.133/21, em caso de não cumprimento das obrigações do concessionário;

c) Extinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 241 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 07.344.756/0001-05, valor total: R\$ 86.681,99 (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Pago Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 227 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, valor total: R\$ 10.921,10 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos).

Pago Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 236 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: MEDINGA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 57.742.953/0001-42, valor total: R\$ 6.486,95 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Pago Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 230 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, valor total: R\$ 52.241,88 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Pago Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 232 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.620.735/0001-30, valor total: R\$ 13.912,00 (treze mil, novecentos e dez reais).

Pago Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 233 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.205.028/0001-04, valor total: R\$ 23.844,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Pago Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 231 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.566.711/0001-81, valor total: R\$ 16.902,90 (dezessete mil, novecentos e dois reais e noventa centavos).

Pago Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 235 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, valor total: R\$ 105.077,39 (cento e cinco mil, setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Pago Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 237 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: NEXX FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 61.812.502/0001-17, valor total: R\$ 19.679,34 (dezesseis mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Pago Municipal, 02 de dezembro de 2025.

Valter Luiz Bossa

Diretor Geral do SAMAE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 228 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, valor total: R\$ 11.081,10 (onze mil, oitenta e um reais e dez centavos).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 239-2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.368.182/0001-84, valor total: R\$ 17.436,40 (dezessete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 238-2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 61.828.536/0001-94, valor total: R\$ 22.129,31 (vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 240-2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº 29.032.903/0001-36, valor total: R\$ 45.311,41 (quarenta e cinco mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos).

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 229-2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 086-2025. Homologado em 01-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTE MUNICÍPIO.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: CRÔNICA PRIME LTDA, CNPJ nº 46.116.717/0001-02, valor total: R\$ 10.535,00 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025

Ratifico por este termo a Inexistência de Licitação para Locação de Imóvel para Abrigar as Instalações do Conselho Tutelar de Indianópolis, garantindo condições adequadas ao atendimento da população, ao exercício das funções dos Conselheiros Tutelares e à Preservação dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em sua sede, RUA GARCIA FORTINHO, inscrito no CNPJ sob nº 003.910.510-91, sediada na RUA PORTO SEGURO, S/N ED. PORTO SEGURO APTO 62 - CEP: 87200000 - BARRA: CENTRO CIDADEUF, Cianorte/PR.

O custo total será de R\$ 11.280,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais), com base na lei federal 14.133/2021, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 128/2025.

Indianópolis/PR, 02 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Avenida Santos Dumont, 131 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Concorrência Eletrônica 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100

O Município de Indianópolis/PR, torna público a Ratificação no Processo sob modalidade Concorrência na sua forma eletrônica número 06/2025, cujo objeto é: "Contratação de empresa para realização de pavimentação com blocos serrados na zona rural (extremo Radial) do município de Indianópolis", conforme o CONVÉNIO N° 094/2025 entre a SEAB e o município de Indianópolis/PR.

Ficam determinadas as adequações constantes na plataforma b11compras.com.

Onde se lê: R\$ 2.200.706,02 (dois milhões, duzentos mil, setecentos e seis reais e dois centavos);

Leia-se: R\$ 2.100.701,83 (dois milhões, cem mil, setecentos e um e três centavos).

Indianópolis, Paraná, 01 de dezembro de 2025.

ANTONIA APARECIDA ABREU

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de projeto completo de Ginásio de Esportes com área total aproximada de 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), abrangendo todos os projetos executivos, complementares, memoriais, planilhas orçamentárias detalhadas, cronograma financeiro, e a obtenção de aprovação final junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), com modelagem em software de tecnologia BIM BUILDING INFORMATION MODELING.

AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 45.748.820/0001-30, sediada na Rua Fortaleza, 98 - CEP: 88674000 - BAIRRO: São José CIDADE/F. Maravilha/SC

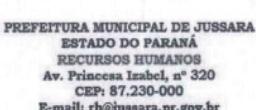
O custo total será de R\$ 108.500,00 (Centro e Oito Mil e Quinhentos Reais), com base na lei federal 14.133/2021, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 123/2025.

Indianópolis/PR, 24 de novembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2025

ESPECIE: Contrato por Prazo Determinado.

PARTES: Prefeitura do Município de Jussara e Laura Andrade da Silva.

OBJETO: Agente Comunitário de Saúde

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 3.036,00 (Três mil, e trinta e seis reais) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40:00 hs semanais.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

LAURA ANDRADE DA SILVA
CONTRATADO(a)

DECRETO N° 7334/2025

SUMULA, DISPÔN. SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUSSARA, PELO FALECIMENTO DO SR. "FÁBIO BAZARIN".

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 69 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no Paço Municipal Prefeito Rómulo Rufato - (exceção o setor de Tributação), e Secretaria de Municipal de Saúde Municipal no dia 02 de dezembro de 2025, no período vespertino.

Art. 2º - Excluem-se do presente os demais setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RÓMULO RUFATO

Aos 02 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Assinado no dia digital por MOACIR
LUIZ PEREIRA VALENTINI/00112393
Data: 2023/11/02 13:13:34

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasao@tomem.com.br

CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PROCESSO N° 115/

